

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1° ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026-2019. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013-2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO JESUS DE NAZARÉ DE CRUZ ALTA**, CNPJ sob n. 11.070.375/0001-44, entidade com fins filantrópicos, com sede/triagem na Comunidade Terapêutica BR 158, km 212 – Passo dos Alemães – Cruz Alta/RS, CEP 98.045-075, neste ato representada por **CIBELLE DE CARVALHO PORTINHO**, inscrita no CPF sob nº 919.672.010-72, doravante designado simplesmente **CREDENCIADA**, celebram o presente ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Terceira do contrato de prestação de serviços de Acolhimento/Internação para fins de tratamento e recuperação de pessoas adultas do sexo masculino, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 13 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, ABEL GRAVE.

ASSOCIAÇÃO JESUS DE NAZARE DE CRUZ ALTA CREDENCIADA.

TESTEMUNHAS: